



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015 – SEGEF/PMA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA-SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Gestão fazendária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por seu atual Secretário Thiago Cunha da Cunha, brasileiro, união estável, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, inscrito no CPF Nº 648.798.952-53, nomeado através de ato administrativo competente, e, a empresa **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Trav. WE 34, nº 292-A, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua – Pará, neste ato representada pela Sr. Carmindo Seabra Alamar, Conjunto Cidade Nova IV, Trav. WE 34, Nº 292, Coqueiro, portador do CPF nº 036.325.471-20, Carteira de Identidade nº 15676472-SSP/SP, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 002/2015 – SEGEF/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. – 002/2015 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **11/03/2018** e fim em **10/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 Apoio às ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas e E

Fonte: 10100 Recursos Ordinários do Tesouro

Valor alocado: R\$ 27.000,00

Valor próximo exercício: R\$ 5.400,00

Valor total: R\$ 32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 09 de março de 2018.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE

CARMINDO SEABRA ALAMAR
WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

Patrícia de Souza
881.429.572-72

2) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

Wenderson de Paula
37957407234